

SUMÁRIO

Descrição

Página

LEI MUNICIPAL Nº 353/2025 1

LEI MUNICIPAL Nº 353/2025

LEI MUNICIPAL Nº 353/2025.

*Concede o reajuste dos vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor efetivos da rede municipal de ensino, em conformidade com o piso nacional estabelecido pela **Portaria Interministerial MEC/Fazenda nº13/2024**.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de **6,27% (seis inteiro e 27 centésimos por cento)** no salário base dos Professores efetivos da rede municipal de educação, observando o Piso Nacional do Magistério.

Parágrafo único. O reajuste referido no caput deste artigo terá efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em 17 de fevereiro de 2025.

JUCENI OLIVEIRA SILVA

Prefeita do Município de Formosa da Serra Negra





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 17/02/2025 17:32:24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 944ba2b5ee34b654c7990f27852491a7b3da5e7f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

